

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016**

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAR EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ECONSTRUTORA DOURADO E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG nº 1531961 e CPF nº 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA DOURADO E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com endereço na Avenida Cuiabá, nº 1920, Sala A, Salé, Santarém-Pa- CEP 68040-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.959.847/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Procurador **Humberto de Assis Carvalho**, brasileiro, administrador, portador do CPF nº 036.541.412-34, Telefone (93) 99122-4648, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM”**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula I do Contrato nº 071/2016 Concorrência Pública 002/2016 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Aditivo de Valor nos limites da lei, de acordo com o Art.65, inciso I alínea “b” e § 1º da lei de licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA II – DO VALOR

2.1 O Valor do Contrato de **R\$ 1.099.719,97 (Hum milhão, noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)**. Será aditado no item 09 o valor de **R\$ 51.684,16 (Cinquenta e hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. O que corresponde o total de aproximadamente 4,7% (quatro vírgula sete por cento) do Valor Contratual, assim sendo, o Valor do Contrato passa a ser de **R\$ 1.151.404,13 (Hum milhão, cento e cinquenta hum, quatrocentos e quatro reais e treze centavos)**.

ITEM	SERVIÇO	ESCOLA	BAIRRO	VALOR	VALOR ADITADO	VALOR TOTAL R\$
09	DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MADEIRA C/ 05 SALAS DE AULA, SECRETARIA, DEPÓSITO, COZINHA, DESPENSA, REFEITORIO, BANHEIROS E CASA DE MOTOR	SÃO JOSÉ	Piracaoera de Baixo - Várzea	R\$ 447.885,09.	R\$ 51.684,16	R\$ 499.569,25



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da seguinte dotação do ano de 2019:

12.368.0006.2.127.3520.4.4.90.51.00.00.1115

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 25 de Fevereiro de 2019.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018
Contratante

CONSTRUTORA DOURADO E CARVALHO CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP
Humberto de Assis Carvalho
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____._____._____-____

2ª _____ CPF: _____._____._____-____